



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019

MÊS: JUNHO

PORTARIA Nº 160/2019-GAPRE

de 19 de junho de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI e artigo 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

E considerando os termos da Lei nº 557//2007 de 28/02/2007 e Lei nº 583-A/2009 de 25/05/2009, que criou e alterou respectivamente o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de MAMANGUAPE, conforme indicação e representação a seguir discriminada para o biênio 2019/2021.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rafaela Fischer Augusto da Silva

Suplente: Lidiane Moreira Silva de Brito

II - Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Marília Caroline Freire Cunha

Suplente: Ana Paula Guedes Silva

III - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: José Leandro da Silva

Suplente: Maria Betânia Lucas do Nascimento

IV - Representantes dos Diretores das Escolas Básica Públicas:

Titular: Ana Cristina da Silva

Suplentes: Lidiane Freitas de Melo Cavalcante



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019

MÊS: JUNHO

V - Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básica Pública:

Titular: Nair Rafaela Lima de Araújo

Suplente: Carlos Alberto de Paiva Monteiro

VI - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Delson Alisson Tavares de Lima

Suplente: Thays Rosas Ferreira

VII - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Maria Camila Fernandes da Silva

Suplente: Maria Eliane da Silva

Titular: Ana Paula do Nascimento

Suplente: Tatiana Patrícia de França

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Antonio Carlos Souza da Silva

Suplente: Raniery Oliveira Verissimo

IX- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Tamires de Sousa Farias

Suplente: Geraldo Nogueira da Silva

Titular: Rosenilda Nascimento de Sousa

Suplente: Severino Travaço Filho

Art. 2º - O Conselho do FUNDEB terá 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente, eleitos entre os membros titulares, por no mínimo 2/3 (dois terços) dos Conselheiros Titulares em sessão plenária especialmente para tal fim, com o mandato coincidente com o do conselho, podendo ser reeleitos uma única vez.

§ 1º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

§ 2º - O Conselho do FUNDEB reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, em datas previamente definidas, e extraordinariamente, por convocação do Presidente ou em decorrência de requerimento de dois terços de seus membros, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019

MÊS: JUNHO

§ 3º - Estão impedidos de ocupar a Presidência do Conselho do FUNDEB os membros representantes do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 19 de junho de 2019.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA

Prefeita Municipal